



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 190-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

16 DE SETEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

David Iampolsky Nº 145 - Or.: de São Paulo  
Do 5º Distrito da 5ª Região Maçônica  
Para o 3º Distrito da 5ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre